



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Autoriza o Poder Público Municipal a lançar programa para a instalação de lâmpadas de led em todas as ruas de Campina Grande e dá outras providências

Artigo 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a lançar programa para a instalação de lâmpadas de LED em todas as ruas de Campina Grande.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Obras ou sucedânea coordenará o programa e a execução.

Artigo 3º - O Poder Público fica autorizado a firmar convênios com a iniciativa privada e/ou órgãos dos Governos Estadual e Federal para a sua execução.

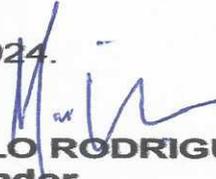
Artigo 4º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente matéria no que couber.

Artigo 5º - As despesas correrão por conta do orçamento da Secretaria de Obras, que as suplementará se necessário.

Art. 6º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 11 de março de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Justificativa:

Propomos que o Poder Público Municipal lance programa para a instalação de lâmpadas de led em todas as ruas de Campina Grande.

As lâmpadas de led são mais eficientes, duráveis e econômicas, considerado mais moderno e econômico. A led é um produto sustentável. Ao reduzir o consumo de energia elétrica, diminui os impactos ambientais.

LED é a sigla para Light Emitting Diode que em tradução significa “Diodo Emissor de luz”. Nada mais é do que um condutor de energia com proficiência para emitir luz a olho nu. Atualmente é a tecnologia mais inovadora no mercado de iluminação.

A vida útil é 7 vezes maior que o da lâmpada comum. Ilumina mais porque transforma energia absorvida em luz. Economia até 80% da redução das contas de luz por conta do diodo. Uma lâmpada de LED é o equivalente a economia de 25 lâmpadas incandescentes. Uma lâmpada de LED usada por 8 horas diárias, por exemplo, pode durar até 17 anos. Funciona perfeitamente sob condições de temperaturas frias ou quentes. Na preservação do meio ambiente ela é diferente das outras e pode ser reciclada por não conter agentes tóxicos.

Plenário, 11 de março de 2024.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador